



MUNICÍPIO DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
PODER EXECUTIVO



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 51/2006

Autoria: Poder Executivo
Nº do Protocolo: 47/2006
Protocolado em: 07/12/2006 00h00

JUSTIFICATIVA

AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ A RECEBER, MEDIANTE REPASSE PELO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, RECURSOS FINANCEIROS A FUNDO PERDIDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmtaruma.gwlegis.com.br/validador e informe o código JSBOG-0DUYR-AZTFO-AZJWR-L1083 ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

